



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

Proc. Nº 3.641/2015

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Após vistoria técnica realizada nesta data, declaramos **DEFINITIVAMENTE RECEBIDO**, nos termos do artigo 73, I b, da Lei nº 8.666/93, conforme os termos do Contrato Nº 52/2015, referente à contratação de empresa para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO TIPO VRF NO EDIFÍCIO MANOEL ARIZIO**, serviço a cargo da empresa **SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. da República, 4180, conjunto 52, Parolin, Curitiba/PR, CEP 80.220-430, inscrita no CNPJ sob o nº 03.336.030/0001-61.

Por oportuno informamos que os serviços foram concluídos em **17 de Abril de 2016**, portanto dentro do prazo contratual.

Fortaleza, 03 de Maio de 2016.

Comissão de Recebimento:

PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE
Analista Judiciário TRT 7ª Região
Membro da Comissão de Recebimento Definitivo



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'John Kennedy Viana de Araújo', written above a horizontal line.

JOHN KENNEDY VIANA DE ARAÚJO
Técnico Judiciário TRT 7ª Região
Membro da Comissão de Recebimento Definitivo

De acordo.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gustavo Daniel Gesteira Monteiro', written above a horizontal line.

GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO
Diretor da Divisão de Engenharia
Membro da Comissão de Recebimento Definitivo